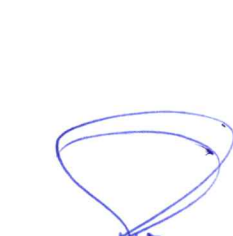


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 004/2026	DE 23	DE FEVEREIRO	DE 2026	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	--------------	---------	--------------

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida solicitou à todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Edmilson Bezerra “I Pedro, versículos 5 à 7”, e em seguida cantarem o Hino Nacional. Na sequência solicitou a primeira- secretária que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em Seguida a Presidente solicitou a primeira – secretária que efetuasse a leitura da indicação nº 007 e 008/2026 de autoria do vereador Edmilson Bezerra e da indicação nº 009/2026 de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira- secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador (a). Fizeram uso da palavra livre os (as) senhores (as) vereadores (as): José Messias de Souza, Edmilson Bezerra e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20h00min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


Tereza de J. da Silva Sousa
Presidente


Cristiano João Marques
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.º Secretária


Edmilson Bezerra
2.º Secretário